



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.207

Conde, 11 de maio de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABIENTE DA PREFEITA

DECRETO Nº 005/2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.685.631,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR RES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
TOTAL	2.000,00
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR RES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
TOTAL	80.000,00
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J)	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
TOTAL	80.000,00
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00



3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		21.756,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		24.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		70.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		75.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		80.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		100.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		100.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		200.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		230.000,00
TOTAL		915.756,00

2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%

3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		500,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		7.510,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		25.728,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		42.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		336.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		160.000,00

12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		7.512,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		13.625,00
TOTAL		592.875,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.685.631,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0009.2009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		40.000,00
06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		100.000,00
TOTAL		140.000,00

2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI

24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL

3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		30.000,00



24.131.0010.2012	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	150.000,00
	TOTAL	180.000,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.34.01	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	560.000,00
15.451.0016.2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	35.631,00
17.605.0016.1008	CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	170.000,00
	TOTAL	765.631,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.1.90.34.01	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	100.000,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	100.000,00
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
12.365.0025.2044	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	120.000,00
	TOTAL	350.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.685.631,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Conde, 11 de maio de 2023.



DECRETO Nº 020/2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.197.880,68 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA		
04.122.0002.2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA		
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.500,00	
TOTAL	3.500,00	
2.03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.124.0008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	59.000,00	
TOTAL	59.000,00	
2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	82.000,00	
TOTAL	82.000,00	
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL		
24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL		
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.983,00	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.635,28	
TOTAL	17.618,28	
2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000,00	
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	72.151,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.575,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	20.000,00	



Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00	
TOTAL	320.726,00	
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	82.547,00	
TOTAL	82.547,00	
2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0015.2017 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.000,00	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	18.000,00	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	63.450,00	
TOTAL	90.450,00	
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	280.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.500,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.155,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	179.000,00	
TOTAL	573.655,00	
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0007.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00	
TOTAL	5.000,00	
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	72.000,00	
TOTAL	82.000,00	
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO		
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	489,00	
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		



500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.200,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	90.160,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	114.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	300.000,00
TOTAL	551.349,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	7.912,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	62.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.500.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.778.511,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	679.160,20
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	583.911,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	63.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	129.008,00
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	8.000,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	93.000,00
12.361.0029.2041 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	84.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
550 Transferência do Salário Educação.....	84.270,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
550 Transferência do Salário Educação.....	600.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	173.000,00
12.365.0025.2044 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	7.760,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	53.000,00
13.392.0031.2048 MANUT DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.000,00
27.812.0032.2049 INCENTIVOS ESPORTIVOS	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.302,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	44.828,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000,00
TOTAL	6.107.662,20
2.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART	
04.122.0002.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.800,00
TOTAL	13.800,00
2.17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2078 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	108.830,00
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	24.000,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.080,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.087,20
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	67.576,00
TOTAL	208.573,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.197.880,68

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 11 de maio de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO Nº 021/2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	44.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	600.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	55.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00
10.302.0041.2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.000,00
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.000,00
10.846.0046.2071 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	855.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	855.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superávit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 11 de maio de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0185/2023

CONDE, 11 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva SILVANA DE LIMA RIBEIRO, do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de março de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0186/2023

CONDE, 11 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LIDYANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0187/2023

CONDE, 11 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JEANNE CARLA SOUZA DE CARVALHO do cargo de SUBGERENTE FINANCEIRO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de maio de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0188/2023

CONDE, 11 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JEANNE CARLA SOUZA DE CARVALHO para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0189/2023

CONDE, 11 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEIBER LUCENA DE FARIAS para o cargo de SUBGERENTE FINANCEIRO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONSELHO MUNICIPAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 31/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 373/2005 alterada em sua redação pela Lei Municipal nº 865/2015 de 02 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Resolução 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010; CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias dos Conselheiros Tutelares do município de Conde;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Conde não deve desenvolver suas atribuições com menos de 5 (cinco) Conselheiros Tutelares;

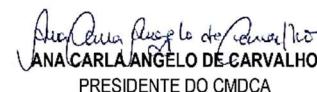
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a convocação da suplente RAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS, para suprir a necessidade temporária do cargo em férias dos Conselheiros Tutelares, **no período de 04 de maio de 2023 à 31 de agosto de 2023**.

Art 2º . Essa resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 03 de maio de 2023


ANA CARLA ANGELO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORATARIA Nº 042/2023****CONDE/PB, 09 de maio de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidora **KATIA VALÉRIA PESSOAL DE OLIVEIRA**, Mat. **1893**, Cargo de **Professora A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **05/12/2022**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

Conde/PB, 09 de maio de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração

PORATARIA Nº 043/2023**CONDE/PB, 09 de maio de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidora **GIANE FERREIRA FIGUEIREDO**, Mat. **1607**, Cargo de **Professora A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **16/08/2022**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

Conde/PB, 09 de maio de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração

PORATARIA Nº 044/2023**CONDE/PB, 10 de maio de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL III** para **NIVEL IV**, a servidora **IRACELHA DE LIMA SILVA**, cargo de **Professora A2**, matrícula nº **1891**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 030/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de maio de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

PORATARIA Nº 045/2023**CONDE/PB, 10 de maio de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **FRANCISCA MARIA SANTANA ALVES RODRIGUES**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1719**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 558/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de maio de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

PORATARIA Nº 06/2023**CONDE/PB, 10 de maio de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada para cursar Doutorado pelo período de 03 (três) anos, a servidora **DJANICE MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1880**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de maio de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial nº 2172 do dia 28 de fevereiro de 2023.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2023**

A Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM torna público que em 05/04/2023 firmou Termo de Compromisso com **JOSÉ LIMEIRA DE ALBUQUERQUE**, CPF de nº 151.135.404-63, referente ao Processo Administrativo nº **0261/2023**, por meio do qual se comprometeu a regularizar o licenciamento ambiental junto à SEMAM e a pagar 40% (quarenta por cento) do valor da multa, tendo esse acordo o prazo de três meses a partir de sua assinatura.

Conde, 05 de abril de 2023

Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2023**

A Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM torna público que em 05/04/2023 firmou Termo de Compromisso com **SADI DE MATOS LUIZ**, CPF de nº 478.644.270-49, referente ao Processo Administrativo nº **0264/2023**, por meio do qual se comprometeu a regularizar o licenciamento ambiental junto à SEMAM e a pagar 40% (quarenta por cento) do valor da multa, tendo esse acordo o prazo de três meses a partir de sua assinatura.

Conde, 05 de abril de 2023

Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**PORTARIA Nº 09/2023****DE 02 DE MAIO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 00007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 009/2023:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média de 60% das maiores remunerações, a servidora a Sra. **MARIA ELISETE DE LIMA MELO**, matrícula nº 1655, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 250.744.584-04, portadora da Cédula de Identidade RG N° 402532 – 2ª VIA - órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento art. 40, § 1º, inciso II da CF/1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) c/c art. 17, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 0007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 08 de janeiro de 2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de maio de 2023.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

LICITAÇÃO E COMPRAS**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00058/2021. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 10136/2021 - Ione Caetano de Souza - 3º Aditivo - acréscimo de 4,55% - equivalente a R\$ 600,00. O valor consolidado passa para R\$ 13.800,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 2.300,00; e prorroga o prazo por mais 6 meses. **ASSINATURA:** 28.03.23

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Quilombola do Gurugi. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00009/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00147/2022 - Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. **ASSINATURA:** 28.04.23

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, – impressão preto e branco, impressão colorida, montagem, encadernação, confecção de banner e placas de acrílico, guias de IPTU e TCR, dentre outros; ADJUDICO o seu objeto a: INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 989.579,29; S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 231.136,63.

Conde - PB, 24 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, – impressão preto e branco, impressão colorida, montagem, encadernação, confecção de banner e placas de acrílico, guias de IPTU e TCR, dentre outros; DESIGNO as servidoras Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Assessora Técnica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, – impressão preto e branco, impressão colorida, montagem, encadernação, confecção de banner e placas de acrílico, guias de IPTU e TCR, dentre outros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 989.579,29; S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 231.136,63.

Conde - PB, 11 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias de Educação e de Infraestrutura, deste município; ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 283.500,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 26.057,00; HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 7.692,30; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 8.540,00; NILDO - R\$ 1.197,00; POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - R\$ 787.176,63; TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - R\$ 25.740,00; TWM INFORMATICA LTDA - R\$ 164.940,00; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE - R\$ 40.078,27.

Conde - PB, 13 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias de Educação e de Infraestrutura, deste município; DESIGNO as servidoras Patricia Sales Farias, Secretário Municipal de Administração, como Gestora; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Assessora Técnica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 05 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias de Educação e de Infraestrutura, deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 283.500,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 26.057,00; HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 7.692,30; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 8.540,00; NILDO - R\$ 1.197,00; POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - R\$ 787.176,63; TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - R\$ 25.740,00; TWM INFORMATICA LTDA - R\$ 164.940,00; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE - R\$ 40.078,27.

Conde - PB, 05 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, neste Município, para gestão 2024–2027. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0033.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00193/2023 - 04.04.23 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTAVEL - R\$ 17.079,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, neste Município, para gestão 2024–2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 04/04/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, neste Município, para gestão 2024–2027; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 04 de Abril de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, neste Município, para gestão 2024–2027; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTAVEL - R\$ 17.079,00.

Conde - PB, 04 de Abril de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00027/2023. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter emergencial, – Eilia (Afibercepte) 40 mg/ml. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/05/2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00027/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamento em caráter emergencial, – Eilia (Afibercepte) 40 mg/ml; DESIGNO os servidores Gilmario Cesar Spuza de Carvalho, Gerente Executiva de Assistência Farmacêutica, como Gestor; e Rayssa Mayara de Oliveira Mendonça, Subgerente Operacional de Assistência Farmacêutica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00027/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2023, que objetiva: Aquisição de medicamento em caráter emergencial, – Eilia (Afibercepte) 40 mg/ml; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.704,78.

Conde - PB, 11 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Manutenção, reforma e ampliação de duas Unidades Escolares, neste Município: manutenção da Escola Deputado José Mariz; e reforma e ampliação da Escola João Carneiro da Silva; DESIGNO os servidores Igor Rodrigo Confessor Bezerra, Engenheiro Civil, como Gestor; e Lucas Aciole Barbosa Gomes, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00018/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. **Revogam-se as disposições em contrário.**

Conde - PB, 10 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Creche Padrão Integra Paraíba, com capacidade para cinquenta crianças; DESIGNO os servidores Igor Rodrigo Confessor Bezerra, Engenheiro Civil, como Gestor; e Lucas Aciole Barbosa Gomes, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. **Revogam-se as disposições em contrário.**

Conde - PB, 10 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita